



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS



RESOLUÇÃO Nº 02/2023

APROVA SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS PELA MUNICIPALIDADE CONFORME CREDENCIAMENTO

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, nomeado pela portaria nº 48/2021, no uso de suas atribuições APROVA por unanimidade o SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS PELA MUNICIPALIDADE após apresentação do credenciamento aos conselheiros de saúde em reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2023. Esse serviço obedecerá:

Art 1º. Obedecerá rigorosamente a ordem presente de inserção de dados no SISREG, pela classificação de risco do mesmo;

Art 2º. Os pacientes que estão inseridos no Drive (estado) não serão listados para este serviço, uma vez que já constam na chamado do estado;

Art 3º. A lista de chamada para as cirurgias credenciadas será semanalmente atualizada e publicada em link na página oficial do município;

Art 4º. Será autorizado cirurgias pelo sistema do credenciamento municipal, os usuários que estão residindo no mínimo 12 meses no município, mediante comprovação de residência e cadastro junto a unidade de saúde;

Art 5º. Casos omissos devem ser resolvidos pelo conselho municipal de saúde.

Assim sendo, este CMS Resolve:

APROVAR SERVIÇO DE CIRURGIAS ELETIVAS PELA MUNICIPALIDADE CONFORME APRESENTADO NESTA RESOLUÇÃO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rio das Antas, 08 de fevereiro de 2023.

Magda Andrea Rau

Presidente do CMS – Rio das Antas

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA ANTAS – CMS

RUA: JACOB WILIBALDO HARTMANN, SN, CENTRO

(49)-35640114